



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3244/2021.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-118,15 (Cento e dezoito reais e quinze centavos reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMOS
05.01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.2.027-0000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo.
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições _____ R\$ 118,15
Fonte de Recursos - 837 - Recursos Vinculados.
Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro - Rec. Vinculado.
Despesa:

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$ 118,15

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 837, - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Setembro de 2021.


MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 126/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 80/2021

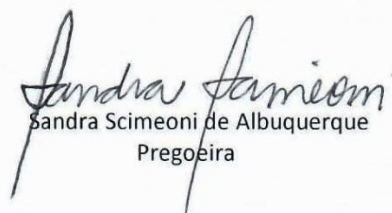
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 39 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 126/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA CAPELAS MORTUÁRIAS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	5.059,00	cinco mil e cinquenta e nove reais
L M K FRIES E CIA LTDA ME	78.724.291/0001-58	5.436,00	cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais
ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	75.756.965/0001-08	5.175,00	cinco mil cento e setenta e cinco reais
TOP NET DIAMANTE & CIA LTDA ME	12.077.986/0001-87	4.262,00	quatro mil duzentos e sessenta e dois reais
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME	18.770.897/0001-06	10.044,00	dez mil e quarenta e quatro reais
PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI ME	25.325.301/0001-16	2.550,00	dois mil quinhentos e cinquenta reais
VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI	36.953.803/0001-08	5.149,00	cinco mil cento e quarenta e nove reais
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	15.349.114/0001-19	13.583,00	treze mil quinhentos e oitenta e três reais

Campo Bonito, Quinta-Feira, 21 de outubro de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal